



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
GESTÃO 2025 - 2028

## Decreto nº. 280/2025

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 11/12/25 Edição nº 3034

**Súmula:** Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais), autorizado pela Lei Municipal nº 1900/2024, de 05 de dezembro de 2024.

  
Assinatura

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### Decreta:

**Artigo 1º.** – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.300,00 (Quarenta mil e trezentos reais), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção Hospital Municipal**

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	27.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.245.0043.2498 – Serviço de Proteção Social Básica**

3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	6.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	7.300,00

Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS

**Artigo 2º.** – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

#### **06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção Departamento de Saúde**

3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	27.000,00
--	-----	-----------

Fonte de Recurso: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%).

#### **07.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **07.001.08.245.0043.2498 – Serviço de Proteção Social Básica**

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	4.800,00
3.1.90.13 – Contribuições Patronais	R\$	8.500,00

Fonte de Recurso: 0.934 – Bloco de financiamento da Proteção Social Básica - SUAS



# **Prefeitura do Município de Assaí**

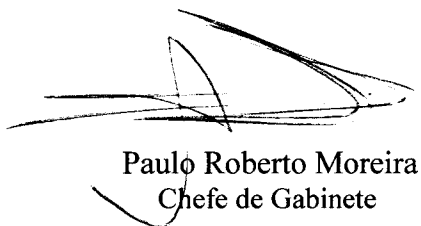
LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assai@assai.pr.gov.br](mailto:assai@assai.pr.gov.br)

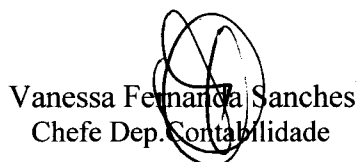
GESTÃO 2025 - 2028

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 11 de dezembro de 2025.




Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete



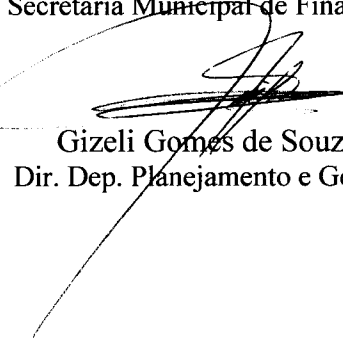
Vanessa Fernanda Sanches  
Chefe Dep. Contabilidade



Michel Angelo Bomtempo  
Prefeito Municipal



Nilsé Shinohata Menegazzo  
Secretária Municipal de Finanças



Gizeli Gomes de Souza  
Dir. Dep. Planejamento e Gestão